



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 717/2023

DATA: 22 de agosto de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2590 ANO XI
Data: 22 / 08 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no mês de **agosto de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), proporcional ao tempo de exposição, calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido ao mesmo ter exercido suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o Memorando nº 11.413/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Daniel de Oliveira Piva	3993/4	03/06/2019	Motorista

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **07 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de agosto de 2023.

EDILSON CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.